

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2019**  
**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

A empresa CPTR – COMPANHIA PARANAENSE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, apresentou em 15/03/2019 impugnação ao Edital de Concorrência 001/2019,

**Resposta:** As considerações trazidas pela impugnante foram analisadas e ponderadas pela Comissão Especial de Licitação, junto as demais impugnações recebidas pelo CONRESOL, culminando na alteração e reedição da Concorrência nº 001/2019.

Curitiba, 05 de agosto de 2019.

Comissão Especial de Licitação